

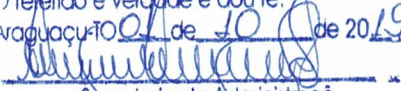


DECRETO Nº. 263/2019,

DE 01 DE OUTUBRO DE 2019.

PUBLICAÇÃO

certifico que nesta data o presente decreto foi afixado no placard do Centro Administrativo, o referido é verdade e dou fé.

Araguaçu, TO, de 10 de 2019

Secretaria de Administração

“DECLARA A VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 177 inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, pedido formalizado pela servidora **VANDA MARTINS CHAVES**, matrícula 2314 e respectiva carta de concessão de aposentadoria por tempo de contribuição, emanada do Instituto Nacional de Seguro Social.

D E C R E T A:

Art. 1º. Declarar nos termos do inciso V, art. 37 c/c inciso I do art. 38, da Lei Municipal 552/2014 de 15 de abril de 2014, a **VACÂNCIA** do cargo pela servidora **VANDA MARTINS CHAVES**, matrícula 2313, concursada no cargo de auxiliar de serviços gerais e nomeada pelo Decreto nº 103/2007 de 28 de maio de 2007, do quadro de provimento efetivo, da administração do Município de Araguaçu, em virtude da concessão de aposentadoria por tempo de contribuição concedida pela Previdência Social.

Art. 2º. Fica o departamento de Recursos Humanos designado a promover os registros e lançamentos necessários.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu, Estado do Tocantins, ao primeiro (01) dia do mês de outubro (10) de dois mil e dezenove (2019).


Joaquim Pereira Nunes
Prefeito Municipal